DECRETO Nº 140 /2021

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 002/2021, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE FISCAIS DE OBRAS E POSTURAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990; e,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Público Simplificado no 002/2021 da Secretaria Municipal de Obras, visando a contratação de fiscais de obras e posturas, já tendo ocorrido a devida publicação do resultado final do processo e decorrido o prazo final para interposição de recurso.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º, é de 01 (um) ano, contados da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado nos termos do art. 3º, inciso II da Lei n° 2011/2012.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 17 de novembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, aos dezessete dias do mês de novembro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Assessor de Governo